

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0316 - <u>www.mariopolis.pr.leg.br</u> – Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 1/5

PREGÃO ELETRÔNICO DE **EDITAL** Nº AVISO 01/2024. Administrativo nº 27/2024. A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, UASG Nº 929013, através de seu Presidente, Sr. Ademir Basso, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a aquisição abaixo especificada, conforme Despacho nº 27/2024 do Presidente do Legislativo Municipal, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, e demais legislações pertinentes à matéria. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo SUV para o Legislativo Municipal de Mariópolis, conforme descrito no Termo de Referência que faz parte deste edital. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O recebimento das propostas dar-se-á das 08h (oito horas) do dia 21 de novembro de 2024 até as 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de dezembro de 2024. ABERTURA: ÀS 09h (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessada exclusivamente por meio eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. O inteiro teor do Edital e respectivos anexos, poderão ser obtidos gratuitamente (em mídia digital) na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Rua Seis, nº 1016, Centro, CEP 85.525-000 em Mariópolis/PR, ou pelos sites: www.mariopolis.pr.leg.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (46) 3226-1659 ou e-mail: <u>camara@mariopolis.pr.leg.br</u>. Mariópolis, 18 de novembro de 2024. Ademir Basso - Presidente.

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site $\underline{www.mariopolis.pr.leg.br}.$



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 2/5

Processo Administrativo nº 30/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 30/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, tendo como objeto a contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de vereadores e servidora do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso com os temas "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS, AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO E FIM DE MANDATO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE", a ser realizado nos dias 20/11/2024 a 22/11/2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 18 de novembro de 2024.

Ademir Basso Presidente

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site $\underline{www.mariopolis.pr.leg.br}.$



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 46/2024

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Luciano Belle Vice Presidente

Ires Stecanella Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PP Esta despesa foi fornecida via:

Modalidade Certifico que os serviços foram prestados

e/ou foram entregues de acordo.

osponsável:

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 47/2024

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS — Treinamentos em Gestão Pública — CNPJ — 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Ademir Basso Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PE

cocesso:____Co

Certifico que os serviços foram prestados

e/ou foram entregues de acordo.

Data: 191112024

Pesponsável:_

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 0316 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 48/2024

Fica autorizada a Assessora de Comunicação JULIA MARTINELLO TERRES, portadora do CPF nº 108.163.069-82, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO, nos dias 20 A 22/11/2024, promovido pela NS — Treinamentos em Gestão Pública — CNPJ — 12.137.995/0001-16.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024

Ademir Basso Presidente

Esta despesa for fornecida via:

Processo: Contrato:

Certifico que os serviços foram prestados e/ou foram entregues de acordo,

Data: VIII

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site $\underline{www.mariopolis.pr.leg.br}.$